



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 07/2017

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao (s) cargo (s) abaixo descrito (s) e cadastro (s) reserva, mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para:

1) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura de Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula 35-3, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Enfermeiro para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Enfermeiro(a)	1	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Barequeçaba	180 (cento e oitenta) dias
Enfermeiro(a)	CR*	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

2) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da prorrogação de Licença Médica da funcionária registrada sob a matrícula 93-0, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Recepcionista para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
-------	-------------	---------------	---------	--------	------------------	------------------



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

		semanal				
Recepcionista	1	40	R\$ 1.100,14	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Camburi	90 (noventa) dias
Recepcionista	CR*	40	R\$ 1.100,14	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

3) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da Licença Médica da funcionária registrada sob a matrícula 125-2, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40	R\$ 1.056,18	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Juquehy II	180 (cento e oitenta) dias
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	40	R\$ 1.056,18	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

4) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula 24-8, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Auxiliar de Enfermagem para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Auxiliar de Enfermagem	1	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Camburi	180 (cento e oitenta) dias
Auxiliar de Enfermagem	CR*	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

5) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura de rescisão de contrato por prazo determinado do funcionário registrado sob a matrícula 391-3, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Qualquer Unidade de Saúde da Família do Município	180 (cento e oitenta) dias
Médico Clínico Geral / Generalista	CR*	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

6) Requisitos para o cargo: Cargo de Enfermeiro(a)



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe – COREN-SP

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

Cargo de Recepcionista

- Ensino Médio completo;

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

- Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

Cargo de Auxiliar de Enfermagem

- Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN-SP;

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista

- Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP;

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

7) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante da anuidade de 2017 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato) 6) Comprovante de endereço <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u>	De 29 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate	05/06/2017	Coordenações de Enfermagem, Médica, e



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

<p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem:</p> <p>Cargo de Enfermeiro</p> <ol style="list-style-type: none">1) Maior tempo de experiência no cargo em Unidade de Saúde da Família (USF), comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato;2) Maior Certificação na área (especialização, pós graduação, dentre outros);3) Candidato(a) de maior idade;4) Maior número de filhos. <p>Cargo de Recepcionista</p> <ol style="list-style-type: none">1) Maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato;2) Residente mais próximo da Unidade a ser lotado;3) Candidato(a) de maior idade;4) Maior número de filhos. <p>Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais</p> <ol style="list-style-type: none">1) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada2) candidato (a) de maior idade,3) Maior número de filhos. <p>Cargo de Auxiliar de Enfermagem</p> <ol style="list-style-type: none">1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato;2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada;3) candidato (a) de maior idade;4) Maior número de filhos. <p>Cargo de Médico Clínico Geral / Generalista</p> <ol style="list-style-type: none">1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato;2) candidato (a) de maior idade;		Diretorias de Atenção Básica e Administrativo Financeiro
--	--	--



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

3) Maior número de filhos.		
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	07/06/2017	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 8 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	08 a 09/06/2017	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

8) Documentação a ser apresentada

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

9) Dos Recursos:

9.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

9.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

10) Disposições Finais:



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

- 10.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 10.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 10.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
- 10.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- 10.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
- 10.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
- 10.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 26 de maio de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente